

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 201 – DOE – 20/10/21 – seção 1 – p.85

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

Portaria DRS V – G - 32 - de 19-10-2021

A Comissão Examinadora constituída pela Portaria G 31 de 08/10/2021 do Diretor Técnico III do Departamento Regional de Saúde V – Barretos – DRS V, para atuar na análise e avaliação da documentação apresentada para o credenciamento de Estabelecimentos de Saúde interessados em participar da Fase 8 Corujão da Saúde conforme Edital de Convocação Pública 02/2021 conforme disposto na Resolução SS 146/2021 de 17/09/2021 e sua prorrogação nº 187 – DOE – 28/09/2021 para eventual celebração de contratos ou convênios, considerou habilitado o CEDIB – Centro de Diagnóstico por Imagem de Barretos para eventual celebração de ajuste.

Torna Público a Instituição considerada habilitada para contratação em momento oportuno, de forma complementar, as entidades privadas com e sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência a Saúde na área ambulatorial, de alta e média complexidade, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), abaixo relacionada:

- CEDIB – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARRETOS S/S LTDA – CNPJ: 51.710.246/0001-74

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação, para a interposição de recursos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.